
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO/GESTÃO DE CONVÊNIO
OFÍCIO CIRCULAR ADM/CONV/PMA Nº 001/18

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997. A Prefeitura Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, **NOTIFICA** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais com sede neste Município e a Câmara Municipal de Aperibé, da liberação de recursos de Construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Aperibé/RJ, a saber:

| | |
|--|---------------|
| Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Município de Aperibé/RJ | RS 105.000,00 |
|--|---------------|

OBS.: NOTIFICAÇÃO POR MEIO ELETRÔNICO:

Conforme Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, Artigo 6º, Inciso XI, ao Conveniente compete:

“No caso dos entes municipais e do Distrito Federal, notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no município ou Distrito Federal quando ocorrer a liberação de recursos financeiros pelo concedente, como forma de incrementar o controle social, em conformidade com a Lei nº 9.452, de 1997, facultada a notificação por meio eletrônico.”

Aperibé, 11 de janeiro de 2018.

PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIRRAL

Secretário Municipal de Governo, Indústria e Comércio
Gestor de Convênios
Mat. 4189

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:0484A9E6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 12/01/2018. Edição 2061
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>